



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Ata da décima terceira (13ª) reunião ordinária da segunda (2ª) sessão legislativa da décima sétima (17ª) legislatura da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (04/05/2026), às dezoito horas e trinta minutos (18h30), sob a presidência do vereador Edison Demarchi, e com a presença regimental dos vereadores: Altair Borges, Cesar Luiz Piran, Edson Ferrari, Jader Gabriel Ioris, João Carlos Suldowski, Julcemir Bombassaro, Mauro Cesar Michelin e Sabino Zilli, foi aberta a sessão com a leitura e a aprovação da ata da sessão anterior, sem alterações. Dado conhecimento dos projetos: de lei complementar nº 009, que altera a Lei Complementar nº 283, de 20 de dezembro de 2021, do Executivo Municipal; e Projetos de Leis nºs: 024, que institui o hino e a logomarca do Projeto Aprender a Empreender, do Executivo Municipal; 025, que dispõe sobre a garantia de atendimento e acesso prioritário aos serviços públicos de saúde, em igualdade de condições, às pessoas que especifica, no âmbito do Município de São Lourenço do Oeste, de autoria dos vereadores Altair Borges e Sabino Zilli e bancada do PP; e 026, que declara de Utilidade Pública a Associação de Apicultores e Meliponicultores de São Lourenço, dos vereadores Jader Ioris e João Suldowski e bancada do PP. Lida e encaminhada para a Ordem do Dia, a emenda substitutiva nº 03, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026, complementando o nome do homenageado, bem como alterando para diploma de Moção Honrosa com a devida justificativa. Moção nº 003, de Aplauso, de autoria do vereador Altair Borges e bancada do PP, ao Clube de Xadrez Milita de São Lourenço do Oeste, em razão do reconhecimento por inúmeras conquistas em competições esportivas e desenvolvimento da modalidade em São Lourenço do Oeste. Na fase para discussão usou a palavra o vereador Altair Borges. Os líderes do PP, MDB e PSD encaminharam voto favorável, recebendo aprovação unânime. Lida e aprovada por unanimidade a Carta nº 01/2026 do Presidente da Câmara Mirim - Renan Brazzo Szczepkowski, encaminhando proposições aprovadas na sessão ordinária realizada no dia 29 de abril de 2026. Dado conhecimento das seguintes correspondências recebidas: do Executivo: Ofício nº 135/2026/GP/SLO, encaminhando para arquivo nesta Casa Legislativa as Leis Ordinárias nºs 2.972, 2.973 e a Lei Complementar nº 389, todas de 27 de abril de 2026. De



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

diversos: Correspondência do Delegado de Polícia - Assessor do Delegado-Geral de Polícia Civil, senhor Wilter Domingues, informando que a Moção nº 01/2026 desta Casa, já fora objeto de manifestação do Diretor da ACADEPOL, devidamente acolhida pelo Delegado-Geral de Polícia Civil, no sentido de que "o quantitativo fixado é suficientes para garantir número adequado de candidatos aprovados e classificados em cada cargo, não se justificando a alteração das cláusulas de barreira estabelecidas", exarada em processo que tratava de Moção idêntica oriunda da Câmara Municipal de Chapecó. Em seguida abriu-se o espaço para a palavra livre, sendo utilizado pelos vereadores: Edison Demarchi, Sabino Zilli, Julcemir Bombassaro, Jader Ioris e Altair Borges. Encerrada esta fase, por consenso passou-se de imediato a Ordem do Dia. Na pauta, somente projeto de Decreto Legislativo nº 002, de autoria da bancada do PP, concede o Título de Cidadão Honorário do Município ao Senador da República Esperidião Amin Helou. Com Emenda Substitutiva nº 03/2026. Foi lido o parecer conjunto exarado pelas Comissões de Legislação, Finanças e Educação. No espaço para discussão da Emenda Substitutiva nº 03, não houve manifestação. Na fase da discussão do projeto, o vereador João Suldowski usou a palavra. No encaminhamento de votação pelos líderes, de forma conjunta, emenda e projeto, não houve manifestações. Na votação, separadamente, a emenda substitutiva nº 03 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 02, foram aprovados por unanimidade. O vereador Altair Borges proferiu declaração de voto e o vereador João Suldowski, em questão de ordem, com base no artigo 254, inciso 3º e artigo 294 do Regimento Interno, requereu a votação da redação final do projeto de decreto legislativo nesta sessão. Submetido ao plenário, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a redação final do projeto de Decreto Legislativo nº 002, que concede o Diploma de Menção Honrosa ao Senador da República Esperidião Amin Helou Filho recebeu aprovação unânime. A próxima sessão ordinária foi convocada para o dia onze de maio de dois mil e vinte e seis (11/05/2026), às dezoito horas e trinta minutos (18h30), encerrando-se esta sessão às dezenove horas e quarenta e nove minutos (19h49). E para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora.